

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA

**22^a REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA
BRASÍLIA, 16 A 19 DE JULHO DE 2000**

**FÓRUM DE PESQUISA 20:
TEORIAS ETNOGRÁFICAS DA SEGMENTARIDADE**

**Coordenadores:
Tânia Stolze Lima (UFF)
Márcio Ferreira da Silva (USP)**

Elaborada por Durkheim no intuito de caracterizar sociedades tidas como simples, a noção de *segmentaridade* foi convertida em conceito operacional ao longo dos anos 40 pelos antropólogos britânicos que estudavam os "sistemas políticos africanos". Resumidamente, tratava-se de demonstrar que na ausência do Estado, outras instituições sociais, as *linhagens*, desempenhariam funções consideradas próprias a ele. As oposições diacrônicas entre sociedades baseadas no *status* ou no *contrato* foram rebatidas na sincronia, e as "sociedades segmentares" caracterizariam a mediação entre o "sangue" e o "território".

A noção de segmentaridade foi assim incorporada à teoria dos grupos de descendência, a qual foi objeto de críticas desde pelo menos o final da década de 50. Por outro lado, mais recentemente, a noção vem sendo recuperada através de um duplo processo de distensão e de refinamento conceituais. É preciso admitir inicialmente que a segmentação pode operar não só em contextos etnográficos onde o tempo social não é determinado como tempo genealógico, mas também segundo outros regimes, em que os processos de fusão e fissão não são tomados como princípio de totalização de sociedades de um certo tipo. Torna-se possível, assim, "generalizar" o conceito, livrando-o da "grande divisão" entre sistemas segmentares e sistemas estatais, ou entre sociedades "primitivas" e "modernas".

O objetivo deste fórum é justamente reunir pesquisadores que trabalham com grupos sociais ameríndios ou urbanos, e que acreditam ser a noção de segmentaridade um instrumento eficiente para o trabalho etnográfico. Mais do que isso, que acreditam ser essa noção uma ferramenta capaz de articular o nível mais analítico da investigação com dimensões mais abrangentes, funcionando assim como chave para a construção de "teorias etnográficas" passíveis de justaposição e de interfecundação. Esperamos, desse modo, que as comunicações a serem aqui apresentadas obedeçam a três critérios básicos: viés etnográfico; dimensão comparativa; emprego da noção de segmentaridade.

1ª Sessão (17/07)

RELIGIÃO, UM PRINCÍPIO DE SEGMENTAÇÃO MODERNO

Emerson Giumbelli (PUC/RJ)

Proponho uma reflexão sobre a espécie de segmentaridade associada à categoria “religião”. Para tanto, é necessário considerar a particularidade dessa noção enquanto princípio de classificação social no contexto no qual foi criada, ou seja, as sociedades ditas modernas. Sua produção envolve um dispositivo que engendra simultaneamente o reconhecimento e a neutralização do “religioso”. Reconhecimento, pois o concebe como esfera própria; neutralização, pois o funcionamento dessa esfera está referenciado aos princípios gerais em que se baseia a sociedade. Essas questões serão discutidas a partir da situação histórica circunscrita pelas definições e transformações do estatuto dos huguenotes na França do séc. XVI ao XIX.

NOTAS SOBRE UM CONFLITO NO SERTÃO

Ana Cláudia D. R. Marques (MN/UFRJ)

Em trabalho de campo no sertão e na capital de Pernambuco, desenvolvido entre setembro de 1999 e fevereiro de 2000, as lutas de família foram um dos focos privilegiados. Para além de processos e notícias veiculadas pela imprensa, a pesquisa reuniu como material sobretudo relatos e concepções nativas sobre um problema por vezes agudamente sentido pelos informantes. Para a presente exposição, elejo como tema fundamental a apreciação de um informante acerca do assassinato de um prefeito, ocorrido há anos. Nele, a comprovação da quádrupla autoria do crime é menos importante do que as conjecturas sobre as “verdadeiras” razões e relações que motivaram o crime, bem representadas por cada um dos autores. No mesmo cenário, um acontecimento, quase instantaneamente, culmina desentendimentos de jovens, traição familiar, rivalidade política, pactos, rompimentos, sutilmente misturados, distinguidos com dificuldade. Desta forma, uma temática como lutas de família deve articular-se, sem prejuízo das teorias sobre “feuding” e “honra”, a considerações que transbordam os limites, por vezes demasiado demarcados pela própria disciplina, do universo das sociedades “tradicionais”.

O PRINCÍPIO AGNÁTICO ENTRE OS CINTA-LARGA E O MODELO DA AFINIDADE AMAZÔNICO

João Dal Poz (UFMT)

Povo de língua Tupi-Mondé que habita a franja meridional da região amazônica brasileira, os Cinta-Larga dispõem de um eminente sistema de patronímicos para classificar os seus membros, fundado em um princípio agnático strictu sensu. Contudo, tal sistema não se presta a regular alianças matrimoniais nem expressa a constituição de grupos corporados de qualquer espécie, aspectos que são essenciais aos regimes de descendência unilinear africanos, cujo modelo segmentar de organização social a antropologia britânica notabilizou. A ênfase que os autores funcionalistas emprestaram à noção de descendência, enquanto uma chave explicativa para o parentesco e também para a política, como se sabe, mostrou-se inadequada para descrever as sociedades largamente cognáticas do continente sul-americano. De acordo com as recensões mais recentes, ao invés, temos aqui um modelo sociológico articulado pelo valor estratégico da afinidade. Cabe perguntar, daí, acerca do significado particular que o princípio unilinear apresenta nestas longitudes. Em particular, o caso cinta-larga parece propiciar uma reflexão interessante acerca do viés agnático que se observa em muitas sociedades amazônicas.

SEGMENTARIDADE E PARENTESCO NA AMAZÔNIA

Marcio Silva (USP)

Nos sistemas africanos clássicos, que enfatizam a descendência como valor englobante, os processos segmentares têm como esteio o cálculo unilinear do parentesco. Este trabalho pretende explorar tentativamente o rendimento da noção de segmentaridade, nos horizontes da reflexão recente sobre os sistemas amazônicos, caracterizados pela prevalência da afinidade no plano global. Serão focalizados dois casos etnográficos específicos: o caso enawene-nawe (aruak, Amazônia meridional) e o caso waimiri-atroari (carib, Amazônia setentrional). No primeiro, uma estrutura segmentar de clãs exogâmicos coexiste com o cálculo não-unilinear do parentesco; no segundo, o cálculo unilinear não tem como correlato sociológico qualquer estrutura de tipo segmentar.

2ª Sessão (18/07)

SEGMENTARIDADE, CAPTURA E RESISTÊNCIA NO MOVIMENTO NEGRO DE ILHÉUS, BAHIA.

Marcio Goldman (MN/UFRJ)

Partindo do pressuposto de que os processos de segmentação não se opõem necessariamente àqueles ligados ao Estado, este trabalho pretende explorar a forma pela qual as divisões segmentares que recortam os grupos que constituem o movimento negro de Ilhéus (sul da Bahia) podem funcionar, ao mesmo tempo, como formas de resistência e como pontos de encaixe para a atuação de mecanismos dependentes de uma lógica de Estado. Trata-se, em suma, de analisar etnograficamente tanto os processos de “captura” acionados pelo Estado quanto as formas de “conexão” e/ou “conjugação” que articulam Estado e formações segmentares (noção que poderia substituir com vantagens idéias mais tradicionais como a de “facção” ou mesmo a de “grupo”).

DUALISMO OU MULTIDUALISMO? DE CLãs E NOMES ENTRE OS BORORO

Marcela Stockler Coelho de Souza

As sociedades Jê e Bororo adentram o registro etnográfico como exemplos de organização dualista, complexos edifícios institucionais baseados na articulação de construtos do tipo linhagem e clã. Os estudos dos anos 60, no entanto, deixam claros os limites dos modelos clássicos de sociedade segmentar e anunciam a crítica destes modelos que marcará a produção americanista na década seguinte. Um contraste emerge neste contexto entre duas variantes de sistemas centro-brasileiros. De um lado, aqueles caracterizados pelo que Nimuendajú descrevera como uma tendência para a criação de uma organização dual diferente para cada função cerimonial, acarretando, com isso o descolamento do dualismo da esfera matrimonial e uma multiplicação de divisões que se sobrepõem sem jamais coincidirem — o que chamarei de o “multidualismo” jê. De outro, aqueles que, como o bororo, aplicam um mesmo princípio organizacional através dos diferentes ‘níveis’ de estrutura, ao modo do modelo segmentar clássico. Meu objetivo nesta comunicação é, através de uma revisitação da etnografia bororo, problematizar tanto o contraste quanto a aproximação entre as variantes dualista e multidualista.

DUALISMO E HIERARQUIA

Tânia Stolze Lima (UFF)

Tendo como ponto de partida minha experiência etnográfica com um povo tupi, esta comunicação examina alguns aspectos das interpretações que Lévi-Strauss e Roberto DaMatta elaboraram para os sistemas sociocosmológicos bororo e apinayé. Com isso, procuro introduzir no debate acerca das sociedades ameríndias a interpretação que Deleuze e Guattari propõem para materiais etnográficos provenientes tanto de sociedades de linhagens africanas quanto de sociedades sul-americanas, dando grande destaque a certas propriedades das formas sociais segmentares relativamente ocultadas pelos modelos construídos pelos etnólogos.

3ª Sessão (19/07)

SEGMENTARIDADE, RITUAL E PROCESSO SOCIAL ENTRE OS XIKRIN-KAYAPÓ.

William H. Fisher (College of William and Mary)

Esta comunicação sustenta que a análise do ritual é essencial para uma consideração dos processos segmentares no contexto das histórias locais. Apoio-me em materiais etnográficos referentes aos Xikrin-Kayapó. Proponho que a ação ritual, através da criação de uma ordem na qual duas mensagens contraditórias — de unidade assim como de oposição — são afirmadas, é fundamental para a compreensão do modo como concepções dualistas operam na história aldeã. Os cismas internos das comunidades adquirem significado através da ação ritual que se utiliza da unidade/diferenciação implícita nas conceitualizações dualistas, embora as cisões nunca sigam as linhas de fratura sugeridas pelas dicotomias de metade, idade ou gênero. Considerando a segmentação através do ritual permitimo-nos pensar como processos segmentares formalmente similares podem prover a base para a ação social em tipos muito diferentes de sociedades, e também perceber como a dinâmica segmentar desempenha um papel em processos de mudança social, ao invés de simplesmente recriar uma ordem total.

SEGMENTARIDADE E TRÁFICO DE DROGAS NO RIO DE JANEIRO.

Antônio Rafael (MN/UFRJ)

Nesta comunicação faço uso de algumas reflexões acerca da segmentaridade para dar conta da organização do tráfico de drogas no Rio de Janeiro. Isto se justifica na medida em que o surgimento do crime organizado aponta para uma rede de alianças que se constitui através de atualizações segmentares. A oposição entre os “Comandos”, a “defasagem” entre o que se passa nas favelas e no interior das prisões, as relações intergrupais e a constituição de um quadro hierárquico intrínseco às facções, assim como o relacionamento do tráfico com o Estado, recoloca tanto a oposição clássica entre o segmentar e o centralizado, quanto o estatuto de uma segmentaridade própria às sociedades estatais.

ÁREA INDÍGENA PANAMBIZINHO: UM ESTUDO DE CASO.

Katya Vietta (Universidade Católica Dom Bosco/MS)

A área Indígena Panambizinho, município de Dourados, MS, sofre uma drástica redução, na década de 1940, com a implantação da Colônia Agrícola Nacional de Dourados – CAND. Várias estratégias foram utilizadas para retirar os Kaiowa da região, promovendo a

dispersão das parentelas. A partir de 1949, com a garantia de ocupação de 60 ha, no interior da Colônia, e com base na relação de parentesco elas voltam a se organizar em torno de uma importante liderança. A ocupação Kaiowa vem sendo questionada pelos atuais proprietários, ameaçados de perder suas terras devido a Portaria de Identificação que amplia a área indígena para 1.240 ha. Neste trabalho procuro mostrar a legitimidade da posse Kaiowa, bem como a eficiência da articulação a partir do parentesco, para garantir a ocupação do território reconhecido como imemorial.